



AUTARQUIAS

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

Extrato de Termo de Doação nº 156/2025 - EMATER

Processo: 202512404002543

Doadora: Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER Goiás - **CNPJ:** 13.232.306/0001-15

Donatário: Município Damolândia - **CNPJ:** 01.067.164/0001-07

Objetos: Doação de 01 (um) itens de mobiliário inservíveis de propriedade da EMATER.

Assinado por: Rafael Magalhães de Gouveia, presidente da EMATER, em 06 de novembro de 2025.

Protocolo 579478

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 599/2025

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD
Referência: 202500066017746; **Rito:** Ordinário

Síntese do Fato: Inserção fraudulenta de dados no sistema informatizado da AGRODEFESA (SIDAGO), com supostas simulação de negociações de semoventes.

Transgressão: Em tese, ao artigo 303, incisos LIV da Lei Estadual nº 10.460/1988, tipificado no Código Penal Brasileiro, artigo 313-A e 313-B;

Autoridade Instauradora: Renan Willian Martins de Abreu - Diretor de Gestão Integrada da AGRODEFESA.

Protocolo 579405

EXTRATO DA PORTARIA Nº 600/2025

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD
Referência: 202500066018693; **Rito:** Ordinário

Síntese do Fato: Inserção fraudulenta de dados no sistema informatizado da AGRODEFESA (SIDAGO), com supostas simulação de negociações de semoventes.

Transgressão: Em tese, ao artigo 303, incisos LIV da Lei Estadual nº 10.460/1988, tipificado no Código Penal Brasileiro, artigo 313-A e 313-B;

Autoridade Instauradora: Renan Willian Martins de Abreu - Diretor de Gestão Integrada da AGRODEFESA.

Protocolo 579408

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 361/2025, 363/2025 e 364/2025 podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 579220

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 362/2025. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 579221

AVISO DE NOVA SESSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL Nº 115/2025 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu agente de contratação, a respeito da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, EDITAL Nº 115/2025** - GOINFRA, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 79 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Municípios (Abadia de Goiás, Bom Jesus de Goiás, Guapó e Santo Antônio do Descoberto)**, Contratação nº 116162, processo nº 202500005027022, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada nova sessão pública no dia 07/11/2025, a partir das 15:00 horas, eletronicamente, no SISLOG, para divulgação do resultado de habilitação e declaração de vencedor.

CLAUDIONOR GONZAGA DO NASCIMENTO
Agente de Contratação

Protocolo 579391

AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA TÉCNICA E PREÇO Nº 136/2025 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Concorrência do tipo técnica e preço nº 136/2025, na **forma eletrônica**, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/>, que tem como objeto **Elaboração de Projetos Rodoviários de Duplicação dos trechos do Grupo D25.8, sendo (I) GO-060: Nazário / Turvânia, com extensão aproximada de 27,30 km ; e (II) Turvânia / São Luis de Montes Belos, com extensão aproximada de 27,00 km. O trecho possui extensão total aproximada de 54,30 km.** Contratação nº 114967, Processo SEI nº 202500005019185, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo técnica e preço, **Modo de disputa: Fechado, sem inversão de fases**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do decreto 10.359/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para as **09:00 horas (horário de Brasília) do dia 14 de janeiro de 2026. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.316.537,87** (quatro milhões, trezentos e dezesseis mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos).